1º TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO-PI E A EMPRESA L E DA CONCEIÇÃO E COMERCIO PARA OS FINS NELES INDICADOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.770/0001-48, com sede na Avenida Carlos Libório nº 101, Centro, na cidade de Monsenhor Hipólito (PI), representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, inscrito no CPF nº 503.845.034-20, no exercício do mandato de Prefeito Municipal.

CONTRATADA: L E DA CONCEIÇÃO E COMERCIO ME, inscrita no CNPJ nº 44.658.061/0001- 16, endereçada na Rua Antônio Felipe da Luz, 825 – Sala 101, Picos-PI, representada legalmente por Lucineide Eulália da Conceição, pessoa física inscrita no CPF Nº 012.503.523-39 e Carteira de Identidade nº 2.628.606 – SSP-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, ESQUADRILHA METÁLICA, FORRO PVC, ADESIVAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI"** conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 e processo administrativo nº 025/2025; regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DA VIGÊNCIA do **Contrato nº 041/2025**, que tem por objeto o **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, ESQUADRILHA METÁLICA, FORRO PVC, ADESIVAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI", a fim de**

dilatar o prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, em razão da existência de saldo remanescente de itens contratados, ainda não executados, cuja continuidade é de interesse público para o atendimento da merenda escolar nas unidades educacionais do Município. A alteração contratual se dá por **acordo entre as partes**, com base no **Art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, em 03 (três) vias, de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

MONSENHOR HIPOLITO – PI, 08 de maio de 2026.

_____
Antônio Djalma Bezerra Policarpo
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

_____
L E DA CONCEIÇÃO E COMERCIO ME
CNPJ: 44.658.061/0001- 16
Lucineide Eulália da Conceição
CPF Nº 012.503.523-39
Sócia Administradora
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1º)_____RG/CPF_____

2º)_____RG/CPF_____